

Protocolo: 2018000182555

Assunto: Nomeação  
 Expediente: 18/1900-0086903-1  
 Nome: JULIAN SOSTISSO DA ROSA  
 Cargo/Função: AGENTE EDUCACIONAL II: Administração Escolar  
 Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 4ª CRE

TORNA SEM EFEITO o ato publicado no DOE de 21/11/2018, páginas 49 e 50, referente à nomeação, em razão de desistência.

Protocolo: 2018000182556

Assunto: Nomeação  
 Expediente: 18/1205-0003576-7  
 Nome: Renato de Souza Salim  
 Cargo/Função: PERITO MÉDICO-LEGISTA  
 Lotação: INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP

TORNA SEM EFEITO o ato publicado no DOE de 21/11/2018, página 45, referente à nomeação, em razão de haver optado por nomeação em última chamada.

**Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador**

HENRIQUE RODRIGUES CABRAL  
 Av. Borges de Medeiros, 1501  
 Porto Alegre / RS / 90119-900

**Recursos Humanos**

Protocolo: 2018000182557

Assuntao: Avaliação médico-pericial  
 Processo: 002745-24.99/18-8

DECLARA APTO, durante a vigência dos contratos temporários, os admitidos abaixo relacionados, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 18, com a redação alterada pela Lei 10576/95.

Nome	CRE	CPF
Cecilia Elenir dos Santos Rocha	8ªCRE	02072773032
Elaine Pereira Michelin	14ªCRE	66190614000
Luis Augusto Nunes Maurente	8ªCRE	48364878034

**SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC**

AMILTON SANTOS CALOVI  
 Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
 Porto Alegre / RS / 90110-150

**Subsecretaria de Administração Central de Licitações**

AMILTON SANTOS CALOVI  
 Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
 Porto Alegre / RS / 90110-150

**Licitações**

Protocolo: 2018000182558

**PREGÕES ELETRÔNICOS**

**OBJETO:** Equipamento para informática e Materiais projeção/vídeo/foto/som.  
**ABERTURA:** 20/12/2018, às 09h **EDITAL:** 1111/2018 **PROCESSO:** 18/1800-0000652-4

**AVISO DE ESCLARECIMENTO E REAGENDAMENTO**

**Pregão Eletrônico nº 0996/2018 Processo Administrativo nº 17/1202-0006596-7**

O(a) Pregoeiro(a) da Subsecretaria da Administração Central de Licitações, designado(a) pela Portaria nº 010/2018, no uso de suas atribuições, torna público o esclarecimento do edital em epígrafe, o qual encontra-se disponível nos sites [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br). Reagenda-se a sessão para o dia 19 de dezembro de 2018, às 9h.

**RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**Concorrência Técnica e Preço nº 014/2018 Processo Administrativo nº 17/0435-0002443-6**

O Diretor do DELIC/CELIC decide pelo conhecimento do recurso interposto pela recorrente Ecoplan Engenharia e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, com base nos fundamentos e nas razões contidas na Informação nº 2078/2018 – ASJUR/CELIC.

**Pregão Eletrônico nº 1013/2018 Processo Administrativo nº 18/2400-0004070-3**

O Diretor do DELIC/CELIC decide pelo conhecimento dos recursos interpostos pelas licitantes DOIS ZÉ INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA e PANIFICIO MALLET LTDA e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, com base nos fundamentos e nas razões contidas na Informação nº 2072/2018 – ASJUR/CELIC.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**Tomada de Preço nº 065/2018 Processo Administrativo nº 18/2158-0000175-2**

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 010/2018, no uso de suas atribuições, declara vencedora do certame a empresa **Expressão Engenharia e Construções Ltda.**, pelo valor de R\$ 168.518,15, tendo em vista que apresentou preço global dentro do critério de aceitabilidade de preços, bem como atendeu as demais exigências do Edital.

**HOMOLOGAÇÕES**

O Subsecretário da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios conforme segue:

**Regime Diferenciado de Contratação Nº 0001/2018 Processo Nº 18/1800-000121-2**

Lote 01 - Adjudicado para a empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Pregão Eletrônico RP Nº 0796/2018 Processo Nº 18/2400-0003966-7 – PARCIAL**

Lote 03 – ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA

Lote 05 – ROSANE SEBEN ZULIAN -ME

**Pregão Eletrônico Nº 0942/2018 Processo Nº 18/0500-0002250-5**

Lote 01 – MULTSOLUTIONS TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA-ME

**Pregão Eletrônico RP Nº 1018/2018 Processo Nº 18/2400-0004063-0**

Lote 01 – RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA-ME

**Pregão Eletrônico Nº 1040/2018 Processo Nº 18/2000-0112574-6**

Lote 01 – FRACASSADO

**Pregão Eletrônico RP Nº 1042/2018 Processo Nº 18/2400-0004289-7**

Lote 01 – ERECHIM ARTES GRÁFICAS LTDA

**Pregão Eletrônico Nº 1052/2018 Processo Nº 18/2442-0010603-4**

Lote 01 – MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA - ME

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e/ou [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).

Amilton Santos Calovi  
Subsecretário CELIC/SMARH

**PORTARIA CELIC nº 011/2018**

**O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES**, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.389, de 23 de setembro de 1999, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CFIL/RS;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 42.250, de 19 de maio de 2003, que regulamenta a Lei Estadual nº 11.389, de 23 de setembro de 1999;

Considerando o disposto no artigo 16 da Instrução Normativa CAGE 02, de 01 de agosto de 2003, que dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CFIL/RS; e,

Considerando o disposto no artigo 10, incisos IV e V do Decreto Estadual nº 49.291, de 26 de junho de 2012, que institui a Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC;

**DETERMINA**

**Art. 1º** – Que as inclusões, alterações e exclusões de fornecedores/licitantes, que forem penalizados, no âmbito da CELIC, com as sanções administrativas de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no módulo CFIL/RS do Sistema Administração Financeira do Estado – AFE, serão delegadas a responsabilidade das servidoras **Renata Thomaz de Moraes, ID nº 3506479/01, Nelson Port Schirmer, ID nº 3507904/01, Lúgan Soares Rocha, ID nº 4274075/02 e Viviane Mafissoni, ID nº 3496627/01**, lotadas no Departamento de Gestão de Contratos desta CELIC/SMARH.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Celic nº 009/2018.

**AMILTON SANTOS CALOVI,**  
Subsecretário da Administração Central de Licitações  
CELIC/SMARH

---

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

### Gabinete da Presidência

---

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

### Contratos

---

*Protocolo: 2018000182559*

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 014800-24.42/15-0, **DECLARA SEM EFEITO** o ato de **RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2015**, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de agosto de 2018, por haver constado indevidamente.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,  
Diretor-Presidente do IPE Prev.

---

### Diversos

---

*Protocolo: 2018000182560*

### TERMO DE APOSTILAMENTO

**Primeiro Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 05/2015 celebrado entre o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS e o Município de Frederico Westphalen/RS, com vistas à prorrogação do respectivo ajuste.**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS**, Autarquia de Previdência Estadual, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, 1945, CNPJ nº 92829100/0001-43, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. José Guilherme Kliemann, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 60248980-14, inscrito no CPF sob o nº. 55115594072, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo nº 014800-24-42/15-0; e

**CONSIDERANDO** o disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO** do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2015, Registra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 05/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material expresso na Cláusula Segunda, do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2015, fazendo constar que o prazo de prorrogação do convênio original é de 2 (dois) anos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original e seus Termos Aditivos não modificados por este instrumento.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,  
Diretor-Presidente do IPE Prev.

---

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

---